

PORTARIA N°. 298/2018.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar n°. 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de **10** dias, a Servidora Municipal, **JUSIENE DENISE LAUERMANN**, mat. 9032/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Psicólogo, a partir de **15 de Outubro de 2018**, relativas ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2017 a 15 de Julho de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Outubro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais